



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e nove minutos, na sala de reuniões do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará (UFC), realizou-se a 38ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Sistemas de Informação (SI) do campus da UFC de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro (presidente), Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva e Renato Furtado de Mesquita. Os representantes discentes também participaram: Áurea Taissa Sá Lima (titular) e Mikael Mota Feitosa Sales (suplente). Apenas a professora Amanda participou de forma remota. Pautas: **1.** Renúncia do professor Arnaldo e candidatura da professora Lisieux no Núcleo Docente Estruturante (NDE) de SI. **2.** Análise da justificativa de falta do professor Renato na última reunião do colegiado, em caso de apresentação da justificativa e **3.** Análise dos formulários de disciplinas aprovadas no NDE de SI. A primeira pauta foi incluída no momento da reunião. Inicialmente os membros deram boas-vindas aos discentes. **PRIMEIRA PAUTA:** O coordenador Ítalo informou que o membro do NDE do curso Arnaldo renunciará a partir do dia cinco deste mês e a professora Lisieux assumirá. Nenhum participante teve objeções ao assunto. **SEGUNDA PAUTA:** O professor Renato justificou a sua falta na reunião anterior do colegiado afirmando que confundiu o horário. Todos votaram em computar a falta tendo em vista que não foi um motivo fortuito. **TERCEIRA PAUTA:** Posteriormente, o docente Emerson apresentou brevemente os formulários das disciplinas de Redes de Computadores e Programação Funcional que já tinham sido aprovados no NDE. Ele informou que, sobre a primeira disciplina, a ementa ficou mais detalhada e ocorreu a inclusão de dezesseis horas de prática. A respeito da segunda disciplina, por sua vez, o docente elencou que será criada como optativa com trinta e duas horas teóricas e trinta e duas horas práticas. Os membros aprovaram os dois formulários citados. Já os formulários das disciplinas de Fundamentos Aplicados de Administração e Introdução a Sistemas de Informação também foram discutidos durante a pauta, mas não foram aprovados. Os documentos serão analisados novamente pelo NDE, pois o professor Renato atualizará as bibliografias com base na Minha Biblioteca até o dia cinco deste mês. Em um dos momentos da discussão, o professor Emerson solicitou que os representantes discentes divulguem a Minha Biblioteca para os demais alunos. Durante esta pauta, o coordenador Ítalo comunicou que elaborará um formulário para coletar as sugestões de disciplinas optativas dos alunos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e dezessete minutos, da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 12/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração**, em 15/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Taissa Sá Lima, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Mota Feitosa Sales, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3373108** e o código CRC **F7DB4C30**.